

**PORTARIA Nº 004/2017** Chamada Interna 001/2017, de 13/12/2017, a Coordenadora Geral da UAB/UDESC no uso de suas atribuições, considerando os inscritos na Chamada Interna para a seleção de docentes da UDESC para atuarem como bolsistas nos cursos a distância mantidos com fomento UAB/CAPES, com base nos critérios a seguir:

- I. docente efetivo do Centro de origem do curso;
- II. docente efetivo de outro Centro da UDESC;
- III. docente substituto do Centro de origem do curso;
- IV. docente substituto de outro Centro da UDESC.

Caso ocorra mais de um docente interessado, serão utilizados os seguintes critérios para a seleção, em ordem de prioridade:

- I. Ser concursado na área da disciplina;
- II. Ter ministrado a disciplina ou equivalente;
- III. Estar credenciado na disciplina ou área;
- IV. Ter cursado a disciplina em curso de graduação ou pós-graduação

Resolve:

Art.1º- **RETIFICAR** a Portaria 001/2017, com lista de classificação final, conforme segue:

I – A disciplina de Administração Pública - Matemática para Administradores, passar a ter a seguinte classificação:

Administração Pública - Matemática para Administradores

1º	Eduardo Janicsek Jara
2º	José Carlos de Souza
3º	Oseias Alves Pessoa
4º	Yuzi Anai Zanardo Rosenfeldt
5º	Lilian De Pellegrini Elias

II – A disciplina de Especialização em Gestão Municipal - Gestão Tributária, passar a ter a seguinte classificação:

Especialização em Gestão Municipal - Gestão Tributária

1º	Fábio Pugliesi
2º	Sérgio Marian

III – A disciplina de Licenciatura em Ciências Biológicas - Biologia Celular, passar a ter a seguinte classificação:

Licenciatura em Ciências Biológicas - Biologia Celular

1º	Karim Hahn Luchmann
2º	Lenita Moura Stefani
3º	Alexandre Ferreira de Macedo
4º	Ubirajara Maciel da Costa
5º	Juliana Righetto Moser
6º	Gabrielle do Amaral e Silva Muller
7º	Denise Olkoski
8º	Rosiléia Marinho de Quadros

IV – A disciplina de Licenciatura em Ciências Biológicas – Bioquímica, passar a ter a seguinte classificação:

Licenciatura em Ciências Biológicas – Bioquímica

1º	Karim Hahn Luchmann
2º	Soeli Francisca Mazzini Monte Blanco
3º	Luiz Cláudio Miletto
4º	Samuel Rodrigues Mendes
5º	Marcelo Alves Moreira
6º	Fernando Roberto Xavier
7º	Alexandre Tadeu Paulino
8º	Juliana Righetto Moser
9º	Gabrielle do Amaral e Silva Muller
10º	Maria de Lourdes Borba Magalhães
11º	Vanessa Moresco

V – A disciplina de Licenciatura em Informática - Metodologias para a iniciação à prática da Pesquisa e Extensão, passar a ter a seguinte classificação:

Licenciatura em Informática - Metodologias para a iniciação à prática da Pesquisa e Extensão

1º	Vera Márcia Marques Santos
2º	Pedro Bertemes Filho

VI – A disciplina de Pedagogia - Análise e Produção Textual III – APT-III, passar a ter a seguinte classificação:

Pedagogia - Análise e Produção Textual III – APT-III

1º	Lilian Coelho Pires
----	---------------------

VII – A disciplina de Pedagogia - Conteúdos e Metodologias do Ensino de Artes II – MEAR-II, passar a ter a seguinte classificação:

Pedagogia - Conteúdos e Metodologias do Ensino de Artes II – MEAR-II

1º	Ana Beatriz Bahia Spinola Bittencourt
----	---------------------------------------

VIII – A disciplina de Pedagogia - Estágio Curricular Supervisionado IV – EST-IV, passar a ter a seguinte classificação:

Pedagogia - Estágio Curricular Supervisionado IV – EST-IV

1º	Rose Clér Estivaleta Beche
2º	Lourival José Martins Filho
3º	Nucia Alexandra Silva de Oliveira
4º	Ana Paula Nunes Chaves
5º	Altino José Martins Filho
6º	Adarzilse Mazzuco Dallabrida
7º	Klalter Bez Fontana Arndt

8º	Elizangela Ribeiro Bosco
----	--------------------------

Art. 2º - **RETIFICAR** a Portaria 002/2017, com lista de disciplinas onde não houve inscrito, conforme segue:

- Administração Pública-Psicologia Organizacional
- Licenciatura em Informática-Fundamentos da Educação
- Licenciatura em Informática-Leitura e Produção Textual
- Pedagogia-Conteúdos e Metodologias do Ensino de Linguagem II - LING-II
- Pedagogia-Educação Lúdica - ELUD
- Pedagogia-Teorias Pedagógicas - TEP

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 13 de dezembro de 2017



Prof.ª. Carmen M. Cipriani Pandini  
Coordenadora da UAB/UDESC